

SISPAG - SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos
Layout de Arquivos

CNAB - Versão 083



Índice

1. Noções Básicas	3
1.1 – Apresentação	4
2. Informações Técnicas	6
2.1 – Intercâmbio de Informações	7
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	7
2.2.1 – Arquivo remessa	9
2.2.2 – Arquivo retorno	9
3. Layout do Arquivo	10
4. Notas	41
5. Implantação	57
6. Anexo A	59
Informações sobre o código de barra Bloquetos de Cobrança	
7. Anexo B	62
Informações sobre o código de barra Concessionárias e IPTU	
8. Anexo C	66
Informações para pagamentos de Tributos	
9. Anexo D	71
Informações para Holerite – Demonstrativo Salários e Informe de Rendimentos	

ATENÇÃO

**Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual, consulte
AE – Atendimento Exclusivo**

Fone: 0300 100 75 75

CAPÍTULO 1

noções básicas

1 – Noções Básicas

O Banco Itaú BBA S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança nos serviços prestados aos seus clientes. Com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos do SISPAG - Sistema de Contas a Pagar Itaú, e estabelece as condições básicas para sua utilização.

O SISPAG é um serviço destinado a executar diversos tipos de pagamentos de sua empresa nas várias formas em que estes podem se apresentar, conforme demonstra o quadro abaixo:

TIPOS DE PAGAMENTOS X FORMAS DE PAGAMENTOS POSSÍVEIS

TIPOS \ FORMAS	Salários	Dividendos	Juros sobre Debêntures	Despesas de Viajantes	Represent. Vendedores	Fornecedores	Benefícios	Sinistro de Seguro	Fundos de Investimentos	Diversos	Tributos
Conta Corrente - Outro titular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Conta Corrente - Mesmo Titular						X				X	
Conta Corrente-Cartão Salário (1)	X										
Conta Poupança		X				X	X	X		X	
Cheque Pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DOC 'C' - Outro Titular (1)		X	X	X	X	X		X		X	
DOC 'D' - Mesmo Titular						X				X	
OP - Ordem de Pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Boleto do Itaú						X				X	
Boleto de Outros Bancos						X				X	
Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica						X				X	
Contas de Concessionárias						X				X	
DARF Normal											X
DARF Simples											X
GARE – SP ICMS											X
GNRE e Tributos Estaduais											X
GPS - Guia da Previdência Social											X
FGTS											X
IPTU											X
IPVA (2)											X
DPVAT (2)											X
TED – Outro Titular (1)		X	X	X	X	X		X		X	
TED – Mesmo Titular						X				X	

- (1) A utilização destas formas de pagamento para o tipo “Salários” deve ser previamente negociada junto ao Banco.
- (2) Atualmente essas formas estão disponíveis para pagamento de IPVA e DPVAT somente de veículos de Minas Gerais e São Paulo.

PRAZOS MÍNIMOS PARA ENVIO DOS ARQUIVOS (1)	
FORMA DE PAGAMENTO	30 Horas / Teleprocessamento
CRÉDITO EM CONTA CORRENTE/POUPANÇA	MESMO DIA (2)
CARTÃO SALARIO	MESMO DIA (2)
DOC - DOCUMENTO DE CRÉDITO	MESMO DIA (2)
ORDEM DE PAGAMENTO À DISPOSIÇÃO	1 DIA ÚTIL
CHEQUE PAGAMENTO	4 DIAS ÚTEIS
QUITAÇÃO DE COBRANÇA NO ITAÚ	MESMO DIA (2)
QUITAÇÃO DE COBRANÇA EM OUTRO BANCO	MESMO DIA (2)
QUITAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS	MESMO DIA (2)
QUITAÇÃO DE TRIBUTOS	MESMO DIA (2)
NF – LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA	MESMO DIA (2)
TED – TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL	MESMO DIA ATÉ 15:00 HS (3)

- (1) Prazo mínimo de antecedência para inclusão, alteração ou exclusão de pagamentos, devendo ser observado o floating negociado comercialmente;
- (2) Para as inclusões efetuadas no “*mesmo dia*”, poderá ser realizada alteração / exclusão também no “*mesmo dia*”, desde que os pagamentos não tenham sido efetuados nas rotinas previstas *durante o dia*. Já para as inclusões efetuadas até *um dia antes do pagamento*, as alterações / exclusões devem ocorrer também no máximo até *um dia antes do pagamento*.
- (3) Para esta forma de pagamento serão realizados processamentos específicos para garantir que os valores sejam debitados em tempo real e enviados ao banco favorecido, na data indicada, até o horário-limite das *clearings* envolvidas.

CAPÍTULO 2

informações técnicas

2.1 – Intercâmbio de informações

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC, com acesso a web.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária - versão 04.0 de 19.11.99), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um header de arquivo
- Lotes de serviço
- Um trailer de arquivo

Um único arquivo poderá conter diversos lotes de serviços.

Um lote de serviço é constituído de:

- Um registro Header de Lote
- Registros de Detalhe (Pagamento)
- Um registro Trailer de Lote

Um lote de serviço só pode conter pagamentos de um único tipo e uma única forma.

Existem os seguintes tipos de registro de detalhe conforme a forma de pagamento:

- Pagamento através de Cheque, OP, DOC, TED, ou crédito em conta corrente:
 - Segmento A – (Obrigatório)
 - Segmento B – (Opcional, quando for necessária emissão de aviso ao favorecido ou quando contratado o envio de Demonstrativo de Pagamentos via e-mail)
 - Segmento C – (Opcional. Necessário quando contratado o serviço de Demonstrativo de Pagamentos via web / e-mail)
 - Segmento D, E e F – (Opcionais. Necessário quando contratado o serviço de Holerite – Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos via 30 Horas / Auto Atendimento)
 - Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros bancos
 - Segmento J – (Obrigatório)
 - Segmento J-52 – (Obrigatório).
 - Segmento B – (Opcional. Necessário quando tiver sido contratado o envio de Demonstrativo de Pagamentos via e-mail)
 - Segmento C – (Opcional. Necessário quando contratado o serviço de Demonstrativo de Pagamentos via web / e-mail)
 - Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Pagamento de Concessionárias e Tributos com código de barras:

- Segmento O – (Obrigatório)
- Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS:
 - Segmento N – (Obrigatório)
 - Segmento B – (Opcional, quando for necessária a indicação de informações complementares na guia do tributo)
 - Segmento W – (Opcional, quando for necessária a indicação de informações complementares na GARE – SP ICMS)
 - Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
 - Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira, onde o número entre chaves indica o tipo de registro:

Arquivo	Registro Header do Arquivo		=>	{ Reg. = 0 }
	Lotes	Registro Header do Lote	=>	{ Reg. = 1 }
		Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 3 }
				Segmento A (obrig)
				Segmento B (opc)
				Segmento C (opc)
				Segmento D (opc)
				Segmento E (opc)
				Segmento F (opc)
			Segmento Z (opc)	
	Registro Trailer do Lote	=>	{ Reg. = 5 }	
	Registro Header do Lote	=>	{ Reg. = 1 }	
	Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 3 }	
			Segmento J (obrig)	
			Segmento J-52 (obrig)	
			Segmento B (opc)	
			Segmento C (opc)	
			Segmento Z (opc)	
	Registro Trailer do Lote	=>	{ Reg. = 5 }	
	Registro Header do Lote	=>	{ Reg. = 1 }	
	Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 3 }	
			Segmento O (obrig)	
			Segmento Z (opc)	
	Registro Trailer do Lote	=>	{ Reg. = 5 }	
	Registro Header do Lote	=>	{ Reg. = 1 }	
	Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 3 }	
			Segmento N (obrig)	
			Segmento B (opc)	
			Segmento W (opc)	
			Segmento Z (opc)	
	Registro Trailer do Lote	=>	{ Reg. = 5 }	
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }	

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: “Ç”, “?”), etc) e acentuação gráfica (ex.: “Á”, “É”, “Ê”, etc). Campos não utilizados devem ser preenchidos com brancos;
- *Numérico* (picture 9): alinhado a direita com zeros à esquerda. Campos não utilizados devem ser preenchidos com zeros.
- *Vírgula assumida* (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture “9(5)V9(2)”, o número “876,54” será representado por “0087654”.

2.2.1. Arquivo remessa

É o arquivo enviado ao Itaú, contendo as informações dos pagamentos / demonstrativos a serem efetuados. Podem ser enviados vários arquivos num mesmo dia.

O layout do arquivo remessa é semelhante ao do arquivo retorno, contendo apenas algumas diferenças relativas ao resultado do processamento.

2.2.2. Arquivo retorno

É o arquivo disponibilizado pelo Itaú ao cliente para informar:

- Pagamentos/Demonstrativos agendados;
- Pagamentos/Demonstrativos rejeitados, com indicação de motivo (por exemplo: conta do favorecido inválida, data inválida, etc.);
- Pagamentos/Demonstrativos efetuados, conforme informações prestadas pela empresa;
- Pagamento não efetuado, com indicação de motivo (por exemplo: pagamento cancelado por falta de autorização).

É importante o tratamento do Arquivo retorno. Caso se observe a ausência de algum arquivo, contatar imediatamente o Itaú.

Caso seja necessário o back-up do arquivo retorno, o banco possui os últimos 90 dias.

CAPÍTULO 3

layout do arquivo

ARQUIVO

REGISTRO HEADER DE LOTE

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
	CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
	CÓDIGO DO LOTE	LOTE IDENTIFICAÇÃO DE PAGTOS	004 007	9(04)	NOTA 3
	TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008 008	9(01)	1
(1)	TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DA OPERAÇÃO	009 009	X(01)	C=CRÉDITO
(3)	TIPO DE PAGAMENTO	TIPO DE PAGTO	010 011	9(02)	NOTA 4
(3)	FORMA DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	012 013	9(02)	NOTA 5
	LAYOUT DO LOTE	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	014 016	9(03)	040
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	017 017	X(01)	
	EMPRESA – INSCRIÇÃO	TIPO INSCRIÇÃO EMPRESA DEBITADA	018 018	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
	INSCRIÇÃO NÚMERO	CNPJ EMPRESA DEBITADA	019 032	9(14)	NOTA 1
	IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NO EXTRATO DO FAVORECIDO	033 036	X(04)	NOTA 13
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	037 052	X(16)	
	AGÊNCIA	NÚMERO AGÊNCIA DEBITADA	053 057	9(05)	NOTA 1
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058 058	X(01)	
	CONTA	NÚMERO DE C/C DEBITADA	059 070	9(12)	NOTA 1
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071 071	X(01)	
	DAC	DAC DA AGÊNCIA/CONTA DEBITADA	072 072	9(01)	NOTA 1
	NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA DEBITADA	073 102	X(30)	
(2)	FINALIDADE DO LOTE	FINALIDADE DOS PAGTOS DO LOTE	103 132	X(30)	NOTA 6
	HISTÓRICO DE C/C	COMPLEMENTO HISTÓRICO C/C DEBITADA	133 142	X(10)	NOTA 7
	ENDEREÇO DA EMPRESA	NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC...	143 172	X(30)	
	NÚMERO	NÚMERO DO LOCAL	173 177	9(05)	
	COMPLEMENTO.	CASA, APTO, SALA, ETC...	178 192	X(15)	
	CIDADE	NOME DA CIDADE	193 212	X(20)	
	CEP	CEP	213 220	9(08)	
	ESTADO	SIGLA DO ESTADO	221 222	X(02)	
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	223 230	X(08)	
(*)	OCORRÊNCIAS	CÓDIGO OCORRÊNCIAS P/RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Quando se tratar de lote para financiamento de Bens e Serviços (COMPROR/FINABS) ou Desconto de NPR (Crédito Rural), previamente contratado junto ao banco, o conteúdo deste campo deve ser identificado pela letra "F". Esta sistemática só se aplica ao Pagamento de Fornecedores, tipo 20, cuja forma seja crédito em Conta Corrente, DOC e TED.
- (2) Sempre que o serviço for referente à "Holerite - Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos" e débito em Conta Investimento, deverá ser indicado na posição 103 a 104 o código correspondente, conforme Nota 6 deste manual;
- (3) Quando se tratar de "Informe de Rendimentos", utilizar nestes campos conteúdo "30" para Tipo de Pagamento e "01" para Forma de Pagamento. Para operações de débito/crédito em Conta

Investimento utilizar somente Formas de Pagamento “06” (crédito em conta de mesma titularidade) ou “43” (TED – mesmo titular). Especificamente para movimentações envolvendo Conta Investimento, os pagamentos na forma de TED de mesma titularidade podem ser de qualquer valor, inclusive inferior ao limite estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO A - OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	A
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	9(03)	NOTA 10
CÂMARA	CÓDIGO DA CÂMARA CENTRALIZADORA	018 020	9(03)	NOTA 35
BANCO FAVORECIDO	CÓDIGO BANCO FAVORECIDO	021 023	9(03)	
AGÊNCIA CONTA	AGÊNCIA CONTA FAVORECIDO	024 043	X(20)	NOTA 11
NOME DO FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	044 073	X(30)	NOTA 34
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	074 093	X(20)	
(1) DATA DE PAGTO	DATA PREVISTA PARA PAGTO	094 101	9(08)	DDMMAAAA
MOEDA – TIPO	TIPO DA MOEDA	102 104	X(03)	REA OU 009
CÓDIGO ISPB	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O SPB	105 112	X(08)	NOTA 35
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	113 119	9(07)	
(1) VALOR DO PAGTO	VALOR PREVISTO DO PAGTO	120 134	9(13)V9(02)	
(*) NOSSO NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO	135 149	X(15)	NOTA 12
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	150 154	X(05)	
(*) DATA EFETIVA	DATA REAL EFETIVAÇÃO DO PAGTO	155 162	9(08)	DDMMAAAA
(*) VALOR EFETIVO	VALOR REAL EFETIVAÇÃO DO PAGTO	163 177	9(13)V9(02)	
FINALIDADE DETALHE	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR P/ HIST. DE C/C	178 197	X(20)	NOTA 13
(*) Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOC/TED/ OP/ CHEQUE NO RETORNO	198 203	9(6)	NOTA 14
Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO (CPF/CNPJ)	204 217	9(14)	NOTA 15
FINALIDADE DOC E STATUS FUNCIONÁRIO	FINALIDADE DO DOC E STATUS DO FUNCIONÁRIO NA EMPRESA	218 219	X(02)	NOTA 30
(2) FINALIDADE TED	FINALIDADE DA TED	220 224	X(05)	NOTA 26
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	225 229	X(05)	
AVISO	AVISO AO FAVORECIDO	230 230	X(01)	NOTA 16
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO OCORRÊNCIAS NO RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Quando se tratar especificamente de “Informe de Rendimentos”, o campo “DATA DE PAGTO” deve ser preenchido com uma data maior ou igual à de envio do arquivo ao Banco (limitado a 360 dias); e o campo “VALOR DO PAGTO” deve ser informado com zeros.
- (2) Para Conta Investimento utilizar Finalidade “00016”, conforme descrito na Nota 26, inclusive quando se tratar de pagamento na forma de crédito em conta corrente de mesma titularidade.

ARQUIVO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO - B (OPCIONAL)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes
Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente		

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	B
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 017	X(03)	
EMPRESA – INSCRIÇÃO	TIPO INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO	018 018	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO (CPF/CNPJ)	019 032	9(14)	NOTA 15
ENDEREÇO	NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC	033 062	X(30)	
NÚMERO	NÚMERO DO LOCAL	063 067	9(05)	
COMPLEMENTO.	CASA, APTO, ETC...	068 082	X(15)	
BAIRRO	BAIRRO	083 097	X(15)	
CIDADE	NOME DA CIDADE	098 117	X(20)	
CEP	CEP	118 125	9(08)	
ESTADO	SIGLA DO ESTADO	126 127	X(02)	
E-MAIL	ENDEREÇO DE E-MAIL	128 227	X(100)	NOTA 23
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	228 230	X(03)	
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS NO RETORNO	231 240	X (10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Para pagamento através de **TED para Corretoras**, por determinação do BACEN é obrigatória a identificação da **Câmara** e do **Código ISPB** na remessa conforme descrito na **Nota 35**.

Por se tratar de complemento, este registro pode ser apresentado na remessa e não constará no arquivo retorno, exceto quando utilizado o serviço de “Demonstrativo de Pagamentos”.

Observações:

- Este segmento é obrigatório quando:
 - Houver a necessidade de emissão de aviso ao favorecido, conforme definido no Segmento A (posição 230 igual a 3 ou 5 - ver nota 16); ou
 - For contratado junto ao Banco o serviço de envio de “Demonstrativo de Pagamentos” via web / e-mail e de “Informe de Rendimentos”.
- Este segmento constará do arquivo retorno sempre que for enviado algum registro “C”.
- Quando contratado o serviço de “Demonstrativo de Pagamentos” via web / e-mail e de “Informe de Rendimentos”, a informação do CPF/CNPJ do favorecido deve obrigatoriamente ser indicada neste segmento.

ARQUIVO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO - C (OPCIONAL)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes
Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente		

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQÜENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	C
VALOR C.S.L.L.	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	015 029	9(13)V9(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	038 045	X(08)	DDMMAAAA
VALOR DOCUMENTO	VALOR NOMINAL DO DOCUMENTO	046 060	9(13)V9(02)	
VALOR PIS	VALOR PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	061 075	9(13)V9(02)	
VALOR I.R.	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA	076 090	9(13)V9(02)	
VALOR I.S.S.	VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	091 105	9(13)V9(02)	
VALOR COFINS	VALOR CONTRIBUIÇÃO FINALIDADE SOCIAL	106 120	9(13)V9(02)	
DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	121 135	9(13)V9(02)	
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	136 150	9(13)V9(02)	
OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES	151 165	9(13)V9(02)	
MORA	VALOR DA MORA	166 180	9(13)V9(02)	
MULTA	VALOR DA MULTA	181 195	9(13)V9(02)	
OUTROS ACRÉSCIMOS	VALOR DE OUTROS ACRÉSCIMOS	196 210	9(13)V9(02)	
FATURA/DOCUMENTO	NÚMERO DA FATURA/DOCUMENTO	211 230	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	231 240	X(10)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observação:

Este segmento só é obrigatório quando for contratado junto ao Banco o serviço "Demonstrativo de Pagamentos" por e-mail / web.

Um pagamento informado através do segmento "A" poderá conter quantos registros "C" forem necessários, até que a soma dos valores informados em "C" totalize o valor informado para pagamento em "A".

ARQUIVO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO – D (OPCIONAL)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes
Pagamentos de Salários através de crédito em conta corrente (Holerite)		

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQÜENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	D
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 017	X(03)	
PERÍODO/COMPETÊNCIA	MÊS / ANO DO PAGAMENTO	018 023	9(06)	MMAAAA
CENTRO DE CUSTO	ÓRGÃO / CENTRO DE CUSTO	024 038	X(15)	
CÓDIGO FUNCIONÁRIO	CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO	039 053	X(15)	
CARGO	CARGO DO FUNCIONÁRIO	054 083	X(30)	
FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS “DE”	084 091	9(08)	DDMMAAAA
FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS “ATÉ”	092 099	9(08)	DDMMAAAA
DEPENDENTES I.R.	QUANTIDADE DE DEPENDENTES IMP.DE RENDA	100 101	9(02)	
DEPENDENTES S.F.	QUANTIDADE DE DEPENDENTES SALÁRIO FAMÍLIA	102 103	9(02)	
HORAS	HORAS SEMANAIS	104 105	9(02)	
SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO	VALOR DO SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO	106 120	9(13)V9(02)	
F.G.T.S.	VALOR DO F.G.T.S.	121 135	9(13)V9(02)	
VALOR CRÉDITOS	VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS	136 150	9(13)V9(02)	
VALOR DÉBITO	VALOR TOTAL DOS DÉBITOS	151 165	9(13)V9(02)	
VALOR LÍQUIDO	VALOR LIQUIDO DO PAGAMENTO	166 180	9(13)V9(02)	
VALOR FIXO / BASE	VALOR DO SALÁRIO FIXO / BASE	181 195	9(13)V9(02)	
BASE DE CÁLCULO I.R.R.F.	VALOR DA BASE DO I.R.R.F.	196 210	9(13)V9(02)	
BASE DE CÁLCULO F.G.T.S.	VALOR DA BASE DO F.G.T.S.	211 225	9(13)V9(02)	
DISPONIBILIZAÇÃO	PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO HOLERITE	226 227	X(02)	NOTA 27
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	228 230	X(03)	
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO OCORRÊNCIA PARA RETORNO	231 240	X(10)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento só é obrigatório quando for contratado junto ao Banco o serviço “Holerite - Demonstrativo de Pagamento de Salários”.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – F (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos de Salários através de crédito em conta corrente (Holerite)

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	F
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 017	X(03)	
MENSAGEM / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO DA MENSAGEM / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	018 161	X(144)	NOTA 25
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	162 230	X(69)	
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO OCORRÊNCIA PARA RETORNO	231 240	X(10)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento é opcional e só se aplica aos clientes que possuem contratado o serviço de “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos” junto ao Banco Itaú SA.

Poderá ser enviado no máximo um (01) registro “F”, para cada “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos” e até trinta (30) registros “F”, para compor as Informações Complementares do “Informe de Rendimentos” (consulte Nota 25).

ARQUIVO		REGISTRO DETALHE SEGMENTO – Z (OPCIONAL)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente					
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3	
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9	
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	Z	
AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO	015 078	X(64)		
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	079 098	X(20)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 103	X(05)		
NOSSO NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO	104 118	X(15)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	119 240	X(122)		

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência “00” – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO

REGISTRO TRAILER DE LOTE

TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
	CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
	CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
	TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE LOTE	008 008	9(01)	5
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	
	TOTAL QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO LOTE	018 023	9(06)	NOTA 17
(1)	TOTAL VALOR PAGTOS	SOMA VALOR DOS PGTOS DO LOTE	024 041	9(16)V9(2)	NOTA 17
	ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	042 059	9(18)	
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060 230	X(171)	
(*)	OCORRÊNCIAS	CÓDIGOS OCORRÊNCIAS P/ RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

(1) Quando se tratar de "Informe de Rendimentos", informar este campo com zeros.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO J - OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	J
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	9(03)	NOTA 10
BANCO FAVORECIDO	CÓD. DE BARRAS – CÓDIGO BANCO FAVORECIDO	018 020	9(03)	NOTA 18
MOEDA	CÓD. DE BARRAS – CÓDIGO DA MOEDA	021 021	9(01)	NOTA 18
DV	CÓD. DE BARRAS – DÍGITO VERIF. DO CÓD. BARRAS	022 022	9(01)	NOTA 18
VENCIMENTO	CÓD. DE BARRAS – FATOR DE VENCIMENTO	023 026	9(04)	NOTA 18
VALOR	CÓD. DE BARRAS – VALOR	027 036	9(08)V9(02)	NOTA 18
CAMPO LIVRE	CÓD. DE BARRAS - 'CAMPO LIVRE'	037 061	9(25)	NOTA 18
NOME DO FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	062 091	X(30)	
DATA VENCTO	DATA DO VENCIMENTO (NOMINAL)	092 099	9(08)	DDMMAAAA
VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO (NOMINAL)	100 114	9(13)V9(02)	
DESCONTOS	VALOR DO DESCONTO + ABATIMENTO	115 129	9(13)V9(02)	
ACRÉSCIMOS	VALOR DA MORA + MULTA	130 144	9(13)V9(02)	
DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	145 152	9(08)	DDMMAAAA
VALOR PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	153 167	9(13)V9(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	168 182	9(15)	
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	183 202	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	203 215	X(13)	
(*) NOSSO NÚMERO	NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO	216 230	X(15)	NOTA 12
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

ARQUIVO		REGISTRO DETALHE SEGMENTO J-52 – OBRIGATÓRIO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
Liquidação de títulos (BOLETO ON-LINE) – boletos de outros Bancos					
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	9(01)	3	
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9	
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	J	
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	9(03)	NOTA 10	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO OPCIONAL	018 019	9(02)	52	
TIPO INSCRIÇÃO SACADO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	020 020	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ	
NÚMERO INSCRIÇÃO SACADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	021 035	9(15)		
NOME SACADO	NOME DO SACADO	036 075	X(40)		
TIPO DE INSCRIÇÃO CEDENTE	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	076 076	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ	
NÚMERO INSCRIÇÃO CEDENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	077 091	9(15)		
NOME CEDENTE	NOME DO CEDENTE	092 131	X(40)		
TIPO INSCRIÇÃO SACADOR	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	132 132	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ	
NÚMERO INSCRIÇÃO SACADOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	133 147	9(15)		
NOME SACADOR	NOME DO SACADOR AVALISTA	148 187	X(40)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	188 240	X(53)		
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

Observações:

A partir de 10/07/2017, o registro detalhe J-52 passará a ser obrigatório para pagamentos de boletos emitidos pelo Itaú e por outros bancos (formas “30 – Boletos Itaú” e “31 – Boletos outros Bancos”).

Deve vir sempre após o respectivo segmento J. Caso utilize o segmento B e C obedecer à ordem dos registros (J, J-52, B, C).

Caso não seja informado o Número de Inscrição do Sacado (posições 021 a 035), será assumido o número do CNPJ do pagador informado no registro Header de Lote.

Os campos Tipo e Número de Inscrição do Cedente (posições 076 a 091) são de preenchimento obrigatório, caso não informados o agendamento do pagamento será rejeitado (ocorrência “BI” – Para inconsistências específicas do J52 que são os dados do cedente e sacado). Também será motivo de rejeição nos casos do Tipo de Inscrição não corresponder com o Número de Inscrição apresentado.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO C - OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	C
VALOR C.S.L.L.	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	015 029	9(13)V9(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	038 045	X(08)	DDMMAAAA
VALOR DOCUMENTO	VALOR NOMINAL DO DOCUMENTO	046 060	9(13)V9(02)	
VALOR PIS	VALOR PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	061 075	9(13)V9(02)	
VALOR I.R.	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA	076 090	9(13)V9(02)	
VALOR I.S.S.	VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	091 105	9(13)V9(02)	
VALOR COFINS	VALOR CONTRIBUIÇÃO FINALIDADE SOCIAL	106 120	9(13)V9(02)	
DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	121 135	9(13)V9(02)	
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	136 150	9(13)V9(02)	
OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES	151 165	9(13)V9(02)	
MORA	VALOR DA MORA	166 180	9(13)V9(02)	
MULTA	VALOR DA MULTA	181 195	9(13)V9(02)	
OUTROS ACRÉSCIMOS	VALOR DE OUTROS ACRÉSCIMOS	196 210	9(13)V9(02)	
FATURA/DOCUMENTO	NÚMERO DA FATURA/DOCUMENTO	211 230	X(20)	
(*) OCORRÊNCIAS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	231 240	X(10)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento só é obrigatório quando for contratado junto ao Banco o serviço "Demonstrativo de Pagamentos" por e-mail / web.

Um pagamento informado através do segmento "J" poderá conter quantos registros "C" forem necessários, até que a soma dos valores informados em "C" totalize o valor informado para pagamento em "J".

ARQUIVO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO – Z (OPCIONAL)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes
Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos		

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	Z
AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO	015 078	X(64)	
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	079 098	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 103	X(05)	
NOSSO NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO	104 118	X(15)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	119 240	X(122)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

SEGMENTO O – OBRIGATÓRIO

Pagamento de Contas de Concessionárias e Tributos com código de barras

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	O
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	9(03)	NOTA 10
CÓDIGO DE BARRAS	CÓDIGO DE BARRAS	018 065	X(48)	NOTA 18
NOME	NOME DA CONCESSIONÁRIA / CONTRIBUINTE	066 095	X(30)	
DATA VENCTO	DATA DO VENCIMENTO (NOMINAL)	096 103	9(08)	DDMMAAAA
MOEDA	TIPO DE MOEDA	104 106	X(03)	REA
QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	107 121	9(07)V9(08)	NOTA 19
VALOR A PAGAR	VALOR PREVISTO DO PAGAMENTO	122 136	9(13)V9(02)	
DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	137 144	9(08)	DDMMAAAA
(*) VALOR PAGO	VALOR DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	145 159	9(13)V9(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	160 162	X(03)	
NOTA FISCAL	NÚMERO DA NOTA FISCAL	163 171	9(09)	NOTA 33
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	172 174	X(03)	
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	175 194	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	195 215	X(21)	
(*) NOSSO NÚMERO	NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO	216 230	X(15)	NOTA 12
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento não se aplica para pagamento do tributo FGTS-GRF/GRRF/GRDE. Não é possível pagar FGTS-GRF/GRRF/GRDE sem código de barras através de arquivo. Para pagamento de **FGTS-GRF/GRRF/GRDE** utilizar obrigatoriamente o **segmento N** de acordo com as especificações apresentadas neste manual.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – Z (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Contas de Concessionárias e Tributos com código de barras

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	Z
AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO	015 078	X(64)	
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	079 098	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 103	X(05)	
NOSSO NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO	104 118	X(15)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	119 240	X(122)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO N – OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DE LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	'N'
TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE MOVIMENTO	015 017	9(03)	NOTA 10
DADOS DO TRIBUTO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 195	X(178)	ANEXO "C"
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	196 215	X(20)	
(*) NOSSO NÚMERO	NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO	216 230	X(15)	NOTA 12
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento deve necessariamente ser utilizado para pagamento do tributo FGTS-GRF/GRRF/GRDE. Não é possível pagar FGTS-GRF/GRRF/GRDE sem código de barras através de arquivo.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO - B (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras – informações complementares

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	B
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 032	X(18)	BRANCOS
ENDEREÇO	NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC	033 062	X(30)	
NÚMERO	NÚMERO DO LOCAL	063 067	9(05)	
COMPLEMENTO.	CASA, APTO, ETC	068 082	X(15)	
BAIRRO	BAIRRO	083 097	X(15)	
CIDADE	NOME DA CIDADE	098 117	X(20)	
CEP	CEP	118 125	9(08)	
ESTADO	SIGLA DO ESTADO	126 127	X(02)	
(1) TELEFONE	DDD E NÚMERO DO TELEFONE	128 138	X (11)	
(2) ACRÉSCIMOS	VALOR DO ACRÉSCIMO	139 152	9(12)V(02)	
(1) HONORÁRIOS	VALOR DO HONORÁRIO	153 166	9(12)V(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167 240	X(74)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (1) Campos exclusivos para pagamento de GARE – SP ICMS, demais Tributos devem ser preenchidos com brancos ou zeros, de acordo com a picture.
- (2) Campo exclusivo para pagamento de GARE – SP ICMS, demais Tributos devem ser preenchidos com brancos ou zeros, de acordo com a picture.

Observação:

Este segmento deve ser utilizado quando houver a necessidade de indicação destas informações na guia de GPS e GARE – SP ICMS.

Quando o Tributo for “GPS”, para que o conteúdo deste segmento seja impresso no comprovante de pagamento da Guia, o campo “USO DA EMPRESA”, posição 116 a 165 do segmento “N” deve ser informado com brancos.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO - W (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras – informações complementares

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQÜENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	W
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 016	X(02)	BRANCOS
INFORMAÇÃO 1	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 1	017 056	X(40)	
INFORMAÇÃO 2	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 2	057 096	X(40)	
INFORMAÇÃO 3	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 3	097 136	X(40)	
INFORMAÇÃO 4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 4	137 176	X(40)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	177 240	X(64)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observação:

Este segmento deve ser utilizado quando houver a necessidade de impressão de informações complementares na GARE – SP ICMS (Guia/comprovante de pagamento) e não consta no arquivo retorno.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – Z (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE DO LOTE	008 008	9(01)	3
NÚMERO DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 9
CÓDIGO DO SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE	014 014	X(01)	Z
AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO	015 078	X(64)	
SEU NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA	079 098	X(20)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 103	X(05)	
NOSSO NÚMERO	Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO	104 118	X(15)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	119 240	X(122)	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO REGISTRO TRAILER DE LOTE TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES
Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE LOTE	008 008	9(01)	5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	
TOTAL QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO LOTE	018 023	9(06)	NOTA 17
TOTAL VALOR PRINCIPAL	SOMA VALOR PRINCIPAL DOS PGTOS DO LOTE	024 037	9(12)V9(02)	NOTA 17
(1) TOTAL OUTRAS ENTIDAD.	SOMA VALORES DE OUTRAS ENTIDADES DO LOTE	038 051	9(12)V9(02)	NOTA 17
TOTAL VAL. ACRESCIMOS	SOMA VALORES ATUALIZ. MONET/MULTA/MORA	052 065	9(12)V9(02)	NOTA 17
TOTAL VALOR ARRECAD.	SOMA VALOR DOS PAGAMENTOS DO LOTE	066 079	9(12)V9(02)	NOTA 17
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	080 230	X(151)	
(*) OCORRÊNCIAS	CÓDIGOS OCORRÊNCIAS P/ RETORNO	231 240	X(10)	NOTA 8

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Este campo deve ser utilizado para informar o somatório dos pagamentos do tributo GPS – Guia da Previdência Social, e o somatório do campo “DESCONTO” quando se tratar de pagamentos de IPVA.

ARQUIVO		REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	9999	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	008 008	9(01)	9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)		
TOTAL QTDE DE LOTES	QTDE LOTES DO ARQUIVO	018 023	9(06)	NOTA 17	
TOTAL QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO ARQUIVO	024 029	9(06)	NOTA 17	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 240	X(211)		
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

CAPÍTULO 4

notas

(1) IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ E AG/CONTA

Num mesmo arquivo podem ser comandados débitos em diferentes contas da empresa/grupo:

- No registro Header de Arquivo identificar a empresa "Mãe" do grupo ou a matriz;
- No registro Header de Lote identificar a empresa e a agência/conta que receberá o débito;
- A identificação deve se repetir quando for única.

(2) UNIDADE DE DENSIDADE

Para teleprocessamento esse campo deverá conter zeros.

(3) CÓDIGO DO LOTE

Identifica o Lote de Pagamentos.

É seqüencial, iniciando-se em 0001. Todos os pagamentos de um lote devem ter o mesmo "Código de Lote".

(4) TIPO DE PAGAMENTO

Indica o tipo de pagamento que o lote contém.

10	DIVIDENDOS
15	DEBÊNTURES
20	FORNECEDORES
22	TRIBUTOS
30	SALÁRIOS
40	FUNDOS DE INVESTIMENTOS
50	SINISTROS DE SEGUROS
60	DESPESAS VIAJANTE EM TRÂNSITO
80	REPRESENTANTES AUTORIZADOS
90	BENEFÍCIOS
98	DIVERSOS

(5) FORMA DE PAGAMENTO

Indica a forma de pagamento que o lote contém.

Verifique na tabela da página 4 a compatibilidade entre o tipo e a forma de pagamento.

01	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO ITAÚ
02	CHEQUE PAGAMENTO/ADMINISTRATIVO
03	DOC "C"
05	CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA NO ITAÚ
06	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE MESMA TITULARIDADE
07	DOC "D"
10	ORDEM DE PAGAMENTO À DISPOSIÇÃO
13	PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS
16	DARF NORMAL
17	GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
18	DARF SIMPLES
19	IPTU/ISS/OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS
22	GARE – SP ICMS
25	IPVA
27	DPVAT
30	PAGAMENTO DE TÍTULOS EM COBRANÇA NO ITAÚ
31	PAGAMENTO DE TÍTULOS EM COBRANÇA EM OUTROS BANCOS

32	NOTA FISCAL – LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA
35	FGTS
41	TED – OUTRO TITULAR
43	TED – MESMO TITULAR
60	CARTÃO SALÁRIO
91	GNRE E TRIBUTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Observação: Normalmente pagamentos inconsistentes são rejeitados, conforme nota 8. Excepcionalmente, na contratação pode ser acertada a geração de uma Ordem de Pagamento destinada à agência debitada, quando um pagamento (exceto pagamento de títulos, concessionárias, DARF, DARF Simples, GARE – SP ICMS, GPS, IPTU, IPVA e DPVAT) tiver sido rejeitado pelo Itaú; neste caso, no arquivo retorno, este campo será preenchido com o código 11 - Ordem de Pagamento para Acerto.

Para o tipo de pagamento “30 salário” deverá utilizar exclusivamente a forma TEF (transferência entre contas). Caso envie pagamentos de salários via DOC, TED, OP e Cheque OP, os mesmos serão rejeitados e o arquivo retorno seguirá com a seguinte descrição (tabela Nota 08):

Código	Descrição
IM	TIPO X FORMA NÃO COMPATÍVEL

(6) FINALIDADE DO LOTE

Na contratação, não tendo sido acertada a sua utilização, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com brancos.

Se contratado, a mensagem constará em todos os avisos e documentos originados do lote, desde que seja solicitado aviso ao favorecido conforme nota 16.

Quando se tratar de Conta de Investimento ou o tipo de pagamento for SISPAG Salários e tiver sido contratado o serviço Holerite – Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos, via 30 Horas / Auto-Atendimento, deverá ser indicado nas posições 103 a 104 o código correspondente, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição
01	Folha Mensal
02	Folha Quinzenal
03	Folha Complementar
04	13º Salário
05	Participação de Resultados
06	Informe de Rendimentos
07	Férias
08	Rescisão
09	Rescisão Complementar
10	Outros
85	Débito Conta Investimento

Para pagamentos que envolvam Conta Investimento os campos Finalidade do Lote (Posições 103 e 104 do Registro Header de Lote) e Finalidade TED (Posições 220 a 224 do Registro Detalhe Segmento A - Nota 26), devem apresentar os seguintes conteúdos, de acordo com a operação:

DÉBITO	CRÉDITO	FINALIDADE DO LOTE	FINALIDADE TED
CONTA CORRENTE (forma de pagamento “06”)	CONTA CORRENTE	“00”	“00000” ou brancos
CONTA CORRENTE (formas de pagamento “06” ou “43”)	CONTA INVESTIMENTO	“00”	“00016”
CONTA INVESTIMENTO (formas de pagamento “06” ou “43”)	CONTA CORRENTE	“85”	“00000” ou brancos

CONTA INVESTIMENTO
(formas de pagamento "06" ou "43")

CONTA INVESTIMENTO

"85"

"00016"

(7) HISTÓRICO DE C/C DEBITADA

Na contratação, não tendo sido acertada a sua utilização, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com brancos.

Se na contratação tiver sido determinado que a conta corrente receberá um débito por lote de serviço, este campo permite complementar o histórico do lançamento no extrato de conta corrente debitada da empresa, facilitando sua conciliação.

(8) OCORRÊNCIAS

Campo utilizado no arquivo retorno para informação das ocorrências detectadas no processamento do arquivo remessa, enviado pela empresa, e também para confirmar a execução dos pagamentos.

Pode-se informar até cinco ocorrências em seqüência, cada uma delas codificada em dois dígitos, conforme relação abaixo:

Obs.	CÓDIGO	SIGNIFICADO
	00	PAGAMENTO EFETUADO
	AE	DATA DE PAGAMENTO ALTERADA
	AG	NÚMERO DO LOTE INVÁLIDO
	AH	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE INVÁLIDO
	AI	PRODUTO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO NÃO CONTRATADO
	AJ	TIPO DE MOVIMENTO INVÁLIDO
	AL	CÓDIGO DO BANCO FAVORECIDO INVÁLIDO
	AM	AGÊNCIA DO FAVORECIDO INVÁLIDA
	AN	CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO INVÁLIDA
	AO	NOME DO FAVORECIDO INVÁLIDO
	AP	DATA DE PAGAMENTO / DATA DE VALIDADE / HORA DE LANÇAMENTO / ARRECADAÇÃO / APURAÇÃO INVÁLIDA
	AQ	QUANTIDADE DE REGISTROS MAIOR QUE 999999
	AR	VALOR ARRECADADO / LANÇAMENTO INVÁLIDO
	BC	NOSSO NÚMERO INVÁLIDO
	BD	PAGAMENTO AGENDADO
	BE	PAGAMENTO AGENDADO COM FORMA ALTERADA PARA OP
	BI	CNPJ / CPF DO FAVORECIDO NO SEGMENTO J-52 ou B INVÁLIDO
	BL	VALOR DA PARCELA INVÁLIDO
	CD	CNPJ / CPF INFORMADO DIVERGENTE DO CADASTRADO
	CE	PAGAMENTO CANCELADO
	CF	VALOR DO DOCUMENTO INVÁLIDO
	CG	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO
	CH	VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO
	CI	CNPJ / CPF / IDENTIFICADOR / INSCRIÇÃO ESTADUAL / INSCRIÇÃO NO CAD / ICMS INVÁLIDO
	CJ	VALOR DA MULTA INVÁLIDO
	CK	TIPO DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	CL	VALOR DO INSS INVÁLIDO
	CM	VALOR DO COFINS INVÁLIDO
	CN	CONTA NÃO CADASTRADA
	CO	VALOR DE OUTRAS ENTIDADES INVÁLIDO
B	CP	CONFIRMAÇÃO DE OP CUMPRIDA
	CQ	SOMA DAS FATURAS DIFERE DO PAGAMENTO
	CR	VALOR DO CSLL INVÁLIDO
	CS	DATA DE VENCIMENTO DA FATURA INVÁLIDA
	DA	NÚMERO DE DEPEND. SALÁRIO FAMÍLIA INVÁLIDO
	DB	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS INVÁLIDO
	DC	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS INVÁLIDO
	DD	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO FGTS INVÁLIDO

	DE	VALOR TOTAL DOS PROVENTOS INVÁLIDO
	DF	VALOR TOTAL DOS DESCONTOS INVÁLIDO
	DG	VALOR LÍQUIDO NÃO NUMÉRICO
	DH	VALOR LIQ. INFORMADO DIFERE DO CALCULADO
	DI	VALOR DO SALÁRIO-BASE INVÁLIDO
	DJ	BASE DE CÁLCULO IRRF INVÁLIDA
	DK	BASE DE CÁLCULO FGTS INVÁLIDA
	DL	FORMA DE PAGAMENTO INCOMPATÍVEL COM HOLERITE
	DM	E-MAIL DO FAVORECIDO INVÁLIDO
A	DV	DOC / TED DEVOLVIDO PELO BANCO FAVORECIDO
	D0	FINALIDADE DO HOLERITE INVÁLIDA
	D1	MÊS DE COMPETENCIA DO HOLERITE INVÁLIDA
	D2	DIA DA COMPETENCIA DO HOLETITE INVÁLIDA
	D3	CENTRO DE CUSTO INVÁLIDO
	D4	CAMPO NUMÉRICO DA FUNCIONAL INVÁLIDO
	D5	DATA INÍCIO DE FÉRIAS NÃO NUMÉRICA
	D6	DATA INÍCIO DE FÉRIAS INCONSISTENTE
	D7	DATA FIM DE FÉRIAS NÃO NUMÉRICO
	D8	DATA FIM DE FÉRIAS INCONSISTENTE
	D9	NÚMERO DE DEPENDENTES IR INVÁLIDO
B	EM	CONFIRMAÇÃO DE OP EMITIDA
B	EX	DEVOLUÇÃO DE OP NÃO SACADA PELO FAVORECIDO
	E0	TIPO DE MOVIMENTO HOLERITE INVÁLIDO
	E1	VALOR 01 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO
	E2	VALOR 02 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO
	E3	VALOR 03 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO
	E4	VALOR 04 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO
	FC	PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COMPROR
	FD	PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DESCOMPROR
	HÁ	ERRO NO LOTE
	HM	ERRO NO REGISTRO HEADER DE ARQUIVO
	IB	INCONSISTÊNCIA NO VALOR E/OU DATA DO DOCUMENTO
	IC	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO
	ID	VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO
	IE	VALOR DA MORA INVÁLIDO
	IF	VALOR DA MULTA INVÁLIDO
	IG	VALOR DA DEDUÇÃO INVÁLIDO
	IH	VALOR DO ACRÉSCIMO INVÁLIDO
	II	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA
	IJ	COMPETÊNCIA / PERÍODO REFERÊNCIA / PARCELA INVÁLIDA / SEQUÊNCIA DE SEGMENTO INVÁLIDA.
	IK	TRIBUTO NÃO LIQUIDÁVEL VIA SISPAG OU NÃO CONVENIADO COM ITAÚ
	IL	CÓDIGO DE PAGAMENTO / EMPRESA / RECEITA INVÁLIDO
	IM	TIPO X FORMA NÃO COMPATÍVEL
	IN	BANCO/AGENCIA NÃO CADASTRADOS
	IO	DAC / VALOR / COMPETÊNCIA / IDENTIFICADOR DO LACRE INVÁLIDO
	IP	DAC DO CÓDIGO DE BARRAS INVÁLIDO
	IQ	DÍVIDA ATIVA OU NÚMERO DE ETIQUETA INVÁLIDO
	IR	PAGAMENTO ALTERADO
	IS	CONCESSIONÁRIA NÃO CONVENIADA COM ITAÚ
	IT	VALOR DO TRIBUTO INVÁLIDO
	IU	VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA INVÁLIDO
	IV	NÚMERO DO DOCUMENTO ORIGEM / REFERÊNCIA INVÁLIDO
	IX	CÓDIGO DO PRODUTO INVÁLIDO
	LA	DATA DE PAGAMENTO DE UM LOTE ALTERADA
	LC	LOTE DE PAGAMENTOS CANCELADO
	NA	PAGAMENTO CANCELADO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO
	NB	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO INVÁLIDA
	NC	EXERCÍCIO (ANO BASE) INVÁLIDO

ND	CÓDIGO RENAVAM NÃO ENCONTRADO/INVÁLIDO
NE	UF INVÁLIDA
NF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO INVÁLIDO
NG	PLACA INVÁLIDA
NH	OPÇÃO/PARCELA DE PAGAMENTO INVÁLIDA
NI	TRIBUTO JÁ FOI PAGO OU ESTÁ VENCIDO
NR	OPERAÇÃO NÃO REALIZADA
PD	AQUISIÇÃO CONFIRMADA (EQUIVALE A OCORRÊNCIA 02 NO LAYOUT DE RISCO SACADO)
RJ	REGISTRO REJEITADO
RS	PAGAMENTO DISPONÍVEL PARA ANTECIPAÇÃO NO RISCO SACADO – MODALIDADE RISCO SACADO PÓS AUTORIZADO
SS	PAGAMENTO CANCELADO POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO / LIMITE DIÁRIO DE PAGTO
TA	LOTE NÃO ACEITO - TOTAIS DO LOTE COM DIFERENÇA
TI	TITULARIDADE INVÁLIDA
X1	FORMA INCOMPATÍVEL COM LAYOUT 010
X2	NÚMERO DA NOTA FISCAL INVÁLIDO
X3	IDENTIFICADOR DE NF/CNPJ INVÁLIDO
X4	FORMA 32 INVÁLIDA

(A) A devolução do DOC será informada no arquivo retorno desde que seja feita pelo banco favorecido em até 3 dias úteis após o envio pelo Itaú. A devolução da TED somente será informada quando ocorrer no próprio dia.

(B) Necessita cadastramento junto ao banco (prazo mínimo de 10 dias e máximo de 365 dias).

(9) N.ºDO REGISTRO DETALHE

Número seqüencial de um pagamento dentro do lote.

O primeiro registro de um lote recebe o nº '00001' e assim consecutivamente. Para o Segmento "J-52", "B", "C", "D", "E", "F", "W" e "Z", por se tratar de complemento de informações, conterà o mesmo número atribuído no Segmento "A", "J" e "N" correspondente.

(10) TIPO DE MOVIMENTO

Indica o tipo de movimentação a que o detalhe se destina:

Código	Tipo de Movimento	Observações
000	Inclusão de pagamento	
001	CPF	Utilizar somente quando tiver interesse que o banco verifique se o CPF/CNPJ informado nas posições 204 à 217 do segmento "A" pertence à Conta Corrente de Crédito no Itaú.
002 (1)	CNPJ (completo)	
003 (2)	CNPJ (raiz)	É possível deixar a consistência default no cadastro da conta.
004 (4)	Inclusão de Demonstrativo de Pagamento/Holerite	Para incluir o "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já foi efetuado ou que se encontra agendado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> • Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; • Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; • Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida.

512 (4)	Alteração do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite	Para alterar (5) um "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já se encontra agendado ou já foi efetuado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> • Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; • Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; • Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida.
517 (3)	Alteração de Valor do Pagamento	Para comandar a alteração do Valor de um pagamento (código 517), deve-se informar no registro de detalhe (Segmentos A, J, N ou O) os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento, novo valor do pagamento e Nosso Número.
519 (3)	Alteração da Data de Pagamento	Para comandar a alteração da data de um pagamento (código 519), deve-se informar no registro de detalhe (Segmentos A, J, N ou O) os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento, nova Data de Pagamento e Nosso Número.
998 (4)	Exclusão do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite	Para comandar a exclusão de um "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já se encontra agendado ou já foi efetuado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> • Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; • Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; • Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida.
999 (3)	Exclusão de pagamento incluído anteriormente	Para comandar uma exclusão (código 999), devem-se informar no registro detalhe (Segmentos A, J, N ou O), os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento e Nosso Número.

- (1) Devem ser informadas todas as 14 posições do CNPJ a ser verificado (raiz + variação + DV);
- (2) Serão consistidos apenas os 8 primeiros dígitos do CNPJ (ocupando as posições 204 a 211), demais posições deverá ser zerado. Não se aplica os pagamentos cuja forma seja através de DOC/TED e OP;
- (3) Para os códigos 517, 519 e 999 informar os campos obrigatórios devendo os demais campos ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme sua picture.
- (4) Estes códigos destinam-se exclusivamente ao produto Demonstrativo de Pagamentos/Holerite, que deve previamente ser negociado com o Banco;
- (5) Será disponibilizada no campo observações do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite a informação: "Este demonstrativo substitui o Anterior"

(11) CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

- a) Quando o banco favorecido for 341 (Banco Itaú) ou 409 (Unibanco) este campo deverá ser preenchido da seguinte forma:

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	024 024	9(01)	
AGÊNCIA	NÚMERO AGÊNCIA CREDITADA	025 028	9(04)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	029 029	X(01)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 035	9(06)	
CONTA	NÚMERO DE C/C CREDITADA	036 041	9(06)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	042 042	X(01)	
DAC	DAC DA AGÊNCIA/CONTA CREDITADA	043 043	9(01)	

Os campos Conta e DAC devem ser preenchidos com zeros quando a forma de pagamento for 02 ou 10 (Cheque ou Ordem de Pagamento). O lote de cheques ficará a disposição do representante legal do pagador na agência favorecida indicada.

- b) Quando o banco favorecido não for 341 ou 409 (portanto as formas de pagamento são 03-DOC C, 07-DOC D, 41-TED/outro titular e 43-TED/mesmo titular) os campos deverão ser preenchidos da seguinte forma:

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
AGÊNCIA	NÚMERO AGÊNCIA CREDITADA	024 028	9(05)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	029 029	X(01)	
CONTA	NÚMERO DE C/C CREDITADA	030 041	9(12)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	042 042	X(01)	
DAC	DAC DA AGÊNCIA/CONTA CREDITADA	043 043	X(01)	

Observações:

- Preencher os campos com zeros à esquerda;
- Não coloque o DAC da agência no campo "AGÊNCIA". Isto poderá acarretar envio do DOC ou da TED para local indevido;
- Se o DAC tiver dois caracteres, coloque o primeiro na posição 042 e o segundo na posição 043.

(12) NOSSO NÚMERO

Na inclusão de um novo pagamento, deve ser preenchido com brancos. No arquivo retorno, a cada pagamento incluído, o Itaú atribuirá o 'Nosso Número'. No cancelamento ou alteração de data de pagamento é necessário que a empresa informe o 'Nosso Número'.

(13) FINALIDADE DETALHE / HISTÓRICO VARIÁVEL

Não tendo sido acertado a sua utilização este campo deverá ser preenchido com brancos. Caso contrário, deverá seguir as regras conforme indicado a seguir:

Tipo de Pagamento “20” (Fornecedores) e Forma de Pagamento “01” (Crédito em Conta Corrente no Itaú)

O histórico do extrato de conta corrente do favorecido constará uma mensagem fixa (“SISPAG”) seguido do complemento informado nas posições 178 a 192 do segmento A. Caso o complemento seja informado com brancos será assumida a mensagem fixa (“SISPAG”) mais o nome da empresa pagadora.

Tipo de Pagamento “20” (Fornecedores) e Forma de Pagamento “41” (TED - Outro Titular)

Para a Finalidade de TED “00100” (Depósito Judicial), informada nas posições 220 a 224 do segmento A, este campo deverá ser utilizado para informar o respectivo Código Identificador da Transação (CIT).

Tipo de Pagamento “30” (Salários) e Formas de Pagamentos “01” (Crédito em Conta Corrente no Itaú) ou “60” (Cartão Salário)

Para utilizar histórico variável, adotar os seguintes critérios para informação no arquivo de pagamentos:

Registro HEADER DE LOTE

Nas posições 33 a 36 (Identificação do Lançamento no Extrato do Favorecido) informar o conteúdo “1707”.

Registro SEGMENTO A

Nas posições 178 a 181 informar um dos códigos da tabela abaixo, de acordo com a identificação desejada:

Código Histórico Variável	Identificação no extrato do favorecido
---------------------------	--

HP01	PAGTO SALARIO
HP02	PAGTO FERIAS
HP03	PAGTO 13. SALARIO
HP04	PAGTO BONUS
HP05	PAGTO COMISSOES
HP06	PAGTO ADIANT SALARIAL
HP07	PAGTO RESCIS CONTRATUAL
HP08	PAGTO VALE TRANSPORTE
HP09	PAGTO AUXILIO ALIMENT
HP10	PAGTO PENSAO ALIMENTICIA
HP11	PAGTO BOLSA ESTAGIO
HP12	PAGTO BOLSA AUXILIO
HP13	PAGTO EM CONTA CORRENTE
HP14	PAGTO REMUNERACAO

ATENÇÃO:

- Se a empresa NÃO informar o código 1707 no HEADER DE LOTE, o sistema assumirá o histórico padrão REMUNERAÇÃO/SALÁRIO nos extratos dos favorecidos.
- Quando a empresa informar o código 1707 no HEADER DE LOTE e NÃO informar um dos códigos válidos de Histórico Variável nos registros de Segmento A, o sistema assumirá o histórico REMUNERAÇÃO/SALÁRIO nos extratos dos favorecidos.
- O retorno do arquivo para a empresa conterà as informações enviadas pela empresa na remessa, exceto quando a empresa informar o código 1707 no HEADER DE LOTE e NÃO informar um dos códigos válidos de Histórico Variável nos registros de Segmento A, onde será informado no retorno do segmento A o código HP01.

(14) NÚMERO DE DOC/TED/OP/CHEQUE

Para DOC, TED e OP, o número do documento é atribuído no agendamento / efetivação do pagamento e informado no arquivo retorno. Para cheques, o número será atribuído somente na efetivação do pagamento, constando apenas no arquivo retorno de pagamentos efetuados.

(15) NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO

Para pagamentos através de DOC, TED e Ordem de Pagamento, por determinação do BACEN é obrigatória a identificação do CNPJ/CPF do favorecido.

O número de inscrição do favorecido (CPF/CNPJ) pode ser informado tanto no segmento 'A' quanto no segmento 'B', com as seguintes condições:

- Se ambos estiverem consistentes/válidos, será considerado o conteúdo indicado no segmento 'B';
- Se o CPF/CNPJ do favorecido indicado em um dos segmentos 'A' ou 'B' estiver inconsistente/inválido, será considerado o conteúdo que estiver correto, independente do segmento;
- Se ambos estiverem inconsistentes / inválidos, o pagamento será rejeitado.
- Quando contratado o serviço de "Demonstrativo de Pagamentos" via web / e-mail ou "Informe de Rendimentos", a informação do CPF/CNPJ do favorecido deve obrigatoriamente ser indicada no segmento. "B".

Este campo deve ser informado com zeros quando o favorecido for **isento** de CPF/CNPJ, sendo obrigatório o preenchimento do campo 'Nome do Favorecido'. Nesta situação, cabe ao Banco destinatário confirmar se o favorecido é ou não isento de CPF/CNPJ.

Para checagem do CPF/CNPJ do favorecido de pagamentos através de Crédito em Conta Corrente/Poupança no Itaú, proceder conforme nota 10 deste manual.

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica, este campo é obrigatório desde que a identificação da liquidação seja por CNPJ do cedente, código 1, conforme nota 32 deste manual.

Para as demais formas de pagamentos, este conteúdo, apesar de recomendável, é opcional e se informado não será realizada nenhuma consistência pelo banco.

(16) AVISO

Se igual a '0' não emite aviso ao favorecido;

Se igual a '3' emite aviso ao favorecido quando do agendamento do pagamento, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Se igual a '5' emite aviso ao favorecido após pagamento efetuado, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Se igual a '9' emite aviso ao favorecido tanto no agendamento quanto após o pagamento, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Observação: Apenas serão emitidos avisos para os tipos de pagamentos 20 (fornecedores) ou 98 (diversos) e para as formas abaixo, conforme segue:

Forma (NOTA 5)	Emite	
	No Agendamento	Após Pagamento
01	SIM	SIM
02	SIM	SIM
03	SIM	SIM
05	SIM	NÃO
06	SIM	NÃO
07	SIM	NÃO
10	SIM	NÃO
41	SIM	SIM
43	SIM	SIM

(17) TOTAIS

a. Total da quantidade de registros:

- *Trailer de Lote:* total de registros de tipo 1, 3 e 5 no lote. Se o arquivo contiver os segmentos A, B, C, D, E, F e Z; ou J, J-52, B, C e Z; ou O e Z; ou N, B, W e Z, devem ser considerados todos os registros do lote na somatória;
- *Trailer de Arquivo:*
 - Quantidade de lotes do arquivo = somatória dos registros tipo 1;
 - Quantidade total de registros no arquivo = somatória dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

b. Valor total de pagamentos / Quantidade de moedas / Valor total Acréscimos:

- *Somatório dos registros com tipo de movimento "000", "001", "002", ou "003" - Inclusão (vide nota 10). Não soma os registros com movimento tipo 519 - Alteração da Data de Pagamento ou 999 - Exclusão de Pagamento.*
- *Quando se tratar de pagamento de Tributos, deverá ser informado no campo "TOTAL VAL. ACRESCIMOS" a somatória dos valores referentes a mora, multa, atualização monetária, juros, encargos, etc., conforme tributo que está sendo pago.*

(18) CÓDIGO DE BARRAS

Boletos de Cobrança (Segmento J) - Campo obrigatório constante na margem esquerda inferior da ficha de compensação dos boleto de cobrança. Sua captura pode ser realizada através de leitura ótica, ou da digitação da representação numérica constante na margem superior atentando-se à checagem do dígito verificador dos campos, conforme indicado no anexo "A" deste manual.

Pagamento de Contas - Concessionárias e Tributos com código de barras (Segmento O) - Campo obrigatório, constante na parte superior direita e ou no centro da parte inferior do documento de recebimento. Sua captura pode ser realizada através de leitura ótica, ou da digitação da representação numérica constante nos *boxes* localizados na parte superior do código de barras, atentando-se à checagem do dígito verificador dos campos, conforme indicado no anexo "B" deste manual.

(19) QUANTIDADE DE MOEDA

Caso a moeda seja o "Real", indicar o valor a ser pago no campo "VALOR A PAGAR". Caso a moeda seja diferente de "Real", indicar o valor em unidades no campo "QUANTIDADE DE MOEDA".

(20) CÓDIGO DE PAGAMENTO

A tabela abaixo contém apenas os códigos de pagamentos mais utilizados. Eventuais dúvidas no preenchimento da GPS, ou informações relativas a outros códigos de pagamentos, devem ser obtidas através do "Manual de Preenchimento da GPS", que pode ser encontrado no site do INSS através do endereço <http://www.mpas.gov.br>.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	Contribuinte Individual - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
1104	Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
1406	Securado Facultativo - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
1457	Securado Facultativo - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
1503	Securado Especial - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP
1554	Securado Especial - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP
2003	Empresas Optantes pelo Simples – CNPJ
2100	Empresas em Geral – CNPJ
2208	Empresas em Geral – CEI
2631	Contribuição retida sobre a NF / Fatura da empresa prestadora de serviço – CNPJ
2909	Reclamatória Trabalhista – CNPJ

(21) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Itaú. O conteúdo deste campo será impresso no comprovante de pagamento da Guia GPS (obtido através do 30 Horas Empresa e/ou 30 Horas Empresa Plus) e apresentado no arquivo retorno com as mesmas informações da entrada.

Para que seja impresso na guia o conteúdo indicado no segmento "B", este campo deverá ser informado com brancos.

(22) NOME DO CONTRIBUINTE

Campo destinado à identificação do nome do contribuinte, cujo conteúdo será impresso no comprovante de pagamento da Guia DARF, DARF SIMPLES, DARJ, GARE – SP ICMS, GPS, IPVA ou DPVAT e apresentado no arquivo retorno com as mesmas informações da entrada.

(23) E-MAIL

As informações deste campo somente serão consideradas se tiver sido contratado junto ao Banco o serviço de "Demonstrativo de Pagamentos" via e-mail. Caso contrário, serão ignoradas.

(24) MOVIMENTO

Quando o tipo de pagamento for Sispag Salários e tiver sido contratado o serviço “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos” ou “Informe de Rendimentos” via 30 Horas / Auto Atendimento, deverá ser indicado na posição “018” o código correspondente, conforme tabela abaixo:

1 = Crédito	Obrigatórios para este serviço, definem em qual campo (Crédito/Débito) a informação correspondente ao “valor” deve ser disponibilizada no Holerite – Demonstrativo de Pagamento
2 = Débito	
3 = Acumulado	
4 = Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF	Opcional - deve ser utilizado somente quando se desejar incluir no “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos”, as informações acumuladas dos valores pagos (Ex: Líquido de Pagamento, Contribuição, Pensão, IRRF, Despesas Médicas / Odontológicas, etc).
5 = Rendimentos Isentos e não Tributáveis	
6 = Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	
9 = Rendimentos Recebidos Acumuladamente	
7 = Informações Complementares	
	Opcional – deve ser utilizado somente quando se desejar emitir o “Informe de Rendimentos” anual para Imposto de Renda (Nota 6, código = 6).

(25) MENSAGEM

O conteúdo desse campo será diferenciado de acordo com a Finalidade do Lote indicada no registro Header de Lote (posições 103 e 104 – Nota 6).

Para **Finalidade do Lote ‘01’, ‘02’, ‘03’, ‘04’, ‘05’, ‘07’, ‘08’, ‘09’ ou ‘10’**, será considerado como mensagem de **“Holerite – Demonstrativo de Pagamentos”** e, portanto, deve ser informado na estrutura:

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
MENSAGEM 1	DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 1	018 065	X(48)	
MENSAGEM 2	DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 2	066 113	X(48)	
MENSAGEM 3	DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 3	114 161	X(48)	

Observação: Estas informações são de inteira responsabilidade da empresa pagadora e serão disponibilizadas no Campo “Mensagem” do corpo do “Holerite – Demonstrativo de Pagamentos”.

Para **Finalidade do Lote ‘06’**, será considerado como **“Informe de Rendimentos”** e deve ser informado na estrutura:

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
MENSAGEM	DESCRIÇÃO DA MENSAGEM	018 099	X(82)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	100 161	X(62)	

Observação:

- Estas informações são de inteira responsabilidade da empresa pagadora e serão disponibilizadas no campo “Informações Complementares” do corpo do “Informe de Rendimentos”;
- Pode-se utilizar até 30 registros segmento “F” seguidos, para compor as informações que devem ser apresentadas no campo “Informações Complementares” do corpo do “Informe de Rendimentos”, inclusive linhas que devem ficar em branco;
- As mensagens não podem conter caracteres especiais (palavras acentuadas, “Ç”, etc).

(26) FINALIDADE DA TED

Campo que possibilita a identificação da finalidade da TED, conforme códigos descritos abaixo. Caso o campo não seja preenchido ou não apresente um conteúdo válido, será assumido o código “00010 – Crédito em Conta Corrente ou Conta Poupança”. O conteúdo

desta tabela poderá ser modificado a qualquer momento, sem prévio aviso, visto que estes códigos e suas descrições são de responsabilidade do Banco Central do Brasil:

Código	Descrição
00001	Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
00002	Pagamento a Concessionárias de Serviço Público
00003	Pagamento de Dividendos
00004	Pagamento de Salários
00005	Pagamento de Fornecedores
00006	Pagamento de Honorários
00007	Pagamento de Aluguéis e Taxas e Condomínio
00008	Pagamento de Duplicatas e Títulos
00009	Pagamento de Mensalidades Escolares
00010	Crédito em Conta Corrente ou Conta Poupança
00011	Pagamento a Corretoras
00015	Liquidação Financeira Operadora Cartão de Crédito
00016	Crédito em Conta Investimento
00043	Lei Rouanet – Patrocínio
00044	Lei Rouanet – Doação
00100	Depósito Judicial
00101	Pensão Alimentícia
00200	Transferência Internacional de Reais
00201	Ajuste Posição Mercado Futuro
00204	Compra/Venda de Ações – Bolsas de Valores e Mercado de Balcão
00205	Contrato referenciado em Ações/Índices de Ações – BV/BMF
00300	Restituição de Imposto de Renda
00500	Restituição de Prêmio de Seguros
00501	Pagamento de indenização de Sinistro de Seguro
00502	Pagamento de Prêmio de Co-seguro
00503	Restituição de prêmio de Co-seguro
00504	Pagamento de indenização de Co-seguro
00505	Pagamento de prêmio de Resseguro
00506	Restituição de prêmio de Resseguro
00507	Pagamento de Indenização de Sinistro de Resseguro
00508	Restituição de Indenização de Sinistro de Resseguro
00509	Pagamento de Despesas com Sinistros
00510	Pagamento de Inspeções/Vistorias Prévias
00511	Pagamento de Resgate de Título de Capitalização
00512	Pagamento de Sorteio de Título de Capitalização
00513	Pagamento de Devolução de Mensalidade de Título de Capitalização
00514	Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário
00515	Pagamento de Benefício Previdenciário de Pecúlio
00516	Pagamento de Benefício Previdenciário de Pensão
00517	Pagamento de Benefício Previdenciário de Aposentadoria
00518	Pagamento de Resgate Previdenciário
00519	Pagamento de Comissão de Corretagem
00520	Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva de Seguro/Previdência

Para a finalidade de TED 00100 (Depósito Judicial), o Código de Identificação de Transação (CIT) deve ser informado no campo *Finalidade Detalhe* nas posições 178 a 197 do segmento A.

O Banco Itaú não se responsabiliza pelo tratamento dado a esta informação pelo Banco recebedor da TED. Também, não cabe ao Banco Itaú assegurar que a finalidade utilizada pelo pagador esteja em conformidade com qualquer regulamentação que lhe seja aplicada em função da sua atividade ou de acordos com os favorecidos.

(27) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO HOLERITE

Campo que possibilita indicar com quantos dias úteis de antecedência da data de pagamento, o holerite deve estar disponível para consulta:

PRAZO

DESCRIÇÃO

00 (zero zero)	Disponibiliza o holerite na data de pagamento.
01 à 10	Disponibiliza o holerite XX dias úteis antes da data de pagamento, onde o prazo (XX) será a quantidade indicada.

OBS.: Para qualquer conteúdo apresentado, diferente dos prazos descritos, o holerite será disponibilizado dentro do prazo máximo de antecedência de 10 (dez) dias úteis.

Atenção para arquivos remessa *Sispag Holerite* transmitidos para processamento em ambiente de TESTE:

Recomenda-se gerar arquivo remessa contendo holerite somente para favorecidos previamente selecionados e que tenham conhecimento do processo de teste.

Os arquivos remessa processados com sucesso em ambiente de TESTE, geram normalmente o holerite o qual fica disponível para consulta e impressão nos caixas eletrônicos e internet (30 Horas) por um período de 7 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento indicada.

Neste caso, como se trata de holerite para validação do teste, o campo destinado ao nome do funcionário no holerite apresentará o conteúdo "EM TESTE ATE DD/MM/AAAA", onde "DD/MM/AAAA" será a data de pagamento acrescida de 7 (sete) dias corridos.

(28) OPÇÃO DE PAGAMENTO

Indica as opções para quitação do imposto:

Código	Descrição
0	Pagamento de DPVAT
1	Parcela Única com desconto
2	Parcela Única sem desconto
3	Parcela Nº 1
4	Parcela Nº 2
5	Parcela Nº 3
6	Parcela Nº 4
7	Parcela Nº 5
8	Parcela Nº 6

OBS.: O código de opção "2" não se aplica para pagamentos do IPVA MG.

(29) VALOR DO IPVA/DPVAT, VALOR DO DESCONTO, VALOR DO PAGAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DO IPVA

São campos obrigatórios no arquivo remessa, pois serão comparados com os dados fornecidos pelo Detran ao Banco, podendo ser rejeitados no caso de divergência. No arquivo retorno, constarão as mesmas informações enviadas na remessa.

(30) FINALIDADE DO DOC E STATUS DO FUNCIONARIO NA EMPRESA

Campo que possibilita a identificação da finalidade do DOC, e também do status atual do funcionário na Empresa.

Para a informação da finalidade do DOC, utilizar os códigos conforme tabela 1 abaixo, apenas quando se tratar de forma de pagamento '03' (DOC C).

Código	Descrição
01	Crédito em Conta
02	Pagamento de Aluguel / Condomínio
03	Pagamento de Duplicata / Títulos
04	Pagamento de Dividendos
05	Pagamento de Mensalidade Escolar
06	Pagamento de Salários
07	Pagamento de Fornecedores / Honorários

08	Operações de Câmbio / Fundos
09	Repasse de Arrecadação / Pagamento de Tributos
10	Transferência Internacional de Reais
11	DOC para Poupança
12	DOC para Depósito Judicial
13	Pensão Alimentícia
99	Outros

Tabela 1 – Códigos de Finalidade do DOC

Para a informação do Status atual do Funcionário na Empresa, utilizar os códigos conforme tabela 2 abaixo, apenas quando se tratar de Tipo '30' (pagamento de salários) e Forma '01' (crédito em conta corrente no Banco Itaú).

Código	Descrição
21	Efetivo Privado
22	Efetivo Público Estatutário
23	Efetivo Público CLT
25	Efetivo Militar
31	Autônomo Privado
34	Autônomo Público Desvinculado
41	Temporário Privado
42	Temporário Público Estatutário
43	Temporário Público CLT
44	Temporário e Público Desvinculado
45	Temporário Militar
51	Estagiário Privado
54	Estagiário Público Desvinculado
61	Aposentado Privado
65	Aposentado Militar
66	Aposentado Público Inativo
71	Pensionista Privado
75	Pensionista Militar
76	Pensionista Público Inativo
81	Comissionado e Privado
82	Comissionado e Público Estatutário
83	Comissionado e Público CLT
84	Comissionado e Público Desvinculado
85	Comissionado e Público Militar
86	Comissionado e Público Inativo

Tabela 2 – Códigos de Status do Funcionário e Tipo de Empresa

(31) NÚMERO DE NOTA FISCAL/CNPJ

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica, este campo é obrigatório desde que a identificação da liquidação seja por número de nota fiscal ou por número do CNPJ de terceiros/filial, códigos 2 e 3 respectivamente, conforme nota 32 deste manual.

- Para identificação por número de nota fiscal usar apenas as 8 primeiras posições do campo, da posição 178 à 185, preenchendo com BRANCOS as posições 186 a 191. Neste caso, a informação da agência/conta do favorecido é obrigatória.
- Para a identificação por número do CNPJ de terceiros/filial (diferente do CNPJ pagador), usar todas as 14 posições. Nesse caso a agência/conta do favorecido é opcional.

(32) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica informar o tipo de identificação da liquidação:

Código	Descrição
1	Identificação por CNPJ do cedente

2	Identificação por número de nota fiscal
3	Identificação por CNPJ de Terceiros/Filial

(33) NÚMERO DA NOTA FISCAL

Campo de preenchimento obrigatório para pagamento na forma de **GNRE-SP** com código de receita **10009.9 – Substituição Tributária por Operação**. Para demais pagamentos de tributos com código de barras ou GNRE-SP com outros códigos de receita, este campo deverá ser preenchido com zeros ou brancos.

(34) NOME DO FAVORECIDO

Quando a forma de pagamento for Crédito em Conta no Itaú (conta corrente ou poupança) e na contratação do serviço a empresa tiver optado pela validação do nome do favorecido, a informação desse campo será assumida conforme cadastro de contas do Banco, independente do conteúdo informado na remessa. Este procedimento não causará a rejeição do pagamento. No arquivo retorno será apresentado o nome do favorecido conforme cadastro de contas do Banco.

(35) CÂMARA e CÓDIGO ISPB (código adotado pelo Banco Central do Brasil para identificação das instituições no Sistema de Pagamentos Brasileiro)

Para pagamento através de **TED para Corretoras**, por determinação do Banco Central do Brasil é obrigatória a identificação da **Câmara** e do **Código ISPB**.

Neste caso, o **Código da Câmara Centralizadora** deve ser informado no segmento 'A' (posições 18 a 20) com o conteúdo "888".

O número do **Código ISPB** pode ser informado tanto no segmento 'A' (posições 105 a 112) quanto no segmento 'B (posições 233 a 240)', com as seguintes condições:

- Se ambos estiverem consistentes/válidos, será considerado o conteúdo indicado no segmento 'B';
- Se o **Código ISPB** indicado em um dos segmentos 'A' ou 'B' estiver inconsistente/inválido, será considerado o conteúdo que estiver correto, independente do segmento;
- Se ambos estiverem inconsistentes / inválidos, o pagamento será rejeitado.

Para as demais formas de pagamentos e diferente de **TED para Corretora**, os campos referentes ao número da Câmara e Código ISPB devem ser informados com zeros ou brancos de acordo com sua picture.

A informação do Código ISPB pode ser obtida por meio do site do Banco Central do Brasil (www.bacen.gov.br), na área destinada ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (opção STR – Sistema de Transferência de Reservas – Relação de participantes do STR).

CAPÍTULO 5

implantação

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, devem ser transmitidos ao banco, arquivos de teste de pagamentos, formatados conforme layout descrito neste manual.

Caso o arquivo apresente erros de formatação, será realizado contato com o cliente para sanar todas as irregularidades que ocorreram.

A fase de testes será considerada concluída após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades. Para operar em produção, se o meio de transmissão for 30 Horas, ao transferir o arquivo, basta selecionar o ambiente 'Produção'. Se o meio de transmissão for diferente de 30 Horas, o cliente deve contatar o gerente de sua conta e solicitar o tombamento para produção.

É possível enviar arquivo de teste mesmo estando em produção, desde que se utilize o 30 Horas como meio de transmissão.

ANEXO A

Informações Complementares sobre o código de barras
Boletos de Cobrança

1º Multiplica-se a seqüência do código de barras pelo módulo 11:

$$\begin{array}{r} 3419166700000123451101234567880057123457000 \\ \times 4329876543298765432987654329876543298765432 \end{array}$$

2º Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:

$$12 + 12 + 2 + 81 + 8 + 42 + 36 + 35 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 2 + 9 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 12 + 63 + 64 + 56 + 0 + 0 + 20 + 21 + 2 + 18 + 24 + 28 + 30 + 35 + 0 + 0 + 0 = 742$$

3º Determinando o resultado da divisão: $742 \div 11 = 67$, resto (R) = 5

4º Calculando o DV $\Rightarrow 11 - 5 = 6$

Portanto, a seqüência correta do código de barras será:

34196166700000123451101234567880057123457000
 ↑
 (DV)

4. Cálculo dos DV's de campos da Representação Numérica (módulo 10)

- Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- Some os algarismos dos resultados dos produtos;
- Divida o total encontrado por 10;
- Encontre o DV por campo através da diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

$$DV = 10 - (\text{Resto da Divisão})$$

Observação: se o resultado da etapa acima for 10, faça DV = 0

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

34191.1012? 34567.88005? 71234.57000? 6 16670000012345
Campo 1 **Campo 2** **Campo 3** **Campo 4** **Campo 5**

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

$$\begin{array}{r} \text{Campo 1} \quad 341911012 \qquad \qquad \text{Campo 2} \quad 3456788005 \qquad \qquad \text{Campo 3} \quad 7123457000 \\ \times \quad \quad \underline{212121212} \qquad \qquad \times \quad \quad \underline{1212121212} \qquad \qquad \times \quad \quad \underline{1212121212} \end{array}$$

Observação: Os campos 4 e 5 não são consistidos por este método.

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produtos:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow 6 + 4 + 2 + 9 + 2 + 1 + 0 + 1 + 4 = 29$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow 3 + 8 + 5 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 8 + 0 + 0 + 1 + 0 = 42$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow 7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1 + 0 + 7 + 0 + 0 + 0 = 29$$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow 29 \div 10 = 2, \text{ resto } 9$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow 42 \div 10 = 4, \text{ resto } 2$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow 29 \div 10 = 2, \text{ resto } 9$$

d) Calculando o DV:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow DV = 10 - 2 \Rightarrow DV = 8$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$$

Portanto, a seqüência correta da linha digitável será:

34191.10121 34567.880058 71234.570001 6 16670000012345
 ↑ ↑ ↑

ANEXOB

Informações Complementares sobre o código de barras
Concessionárias e IPTU

1. Composição do Código de Barras

Considerando a seguinte composição:

84610000000362700060002000102000000457986595

Temos:

Conteúdo	Significado	Posição
8=	Identificação do Produto	18 a 18
4=	Identificação do Segmento	19 a 19
	1 = Prefeituras (IPTU)	
	2 = Saneamento	
	3 = Energia Elétrica e Gás	
	4 = Telecomunicações	
6=	Identificação do valor real ou referência	20 a 20
	6 = Reais	
	7 = Moeda Variável	
1=	DV do Código de Barras	21 a 21
00000003627=	Valor do Documento	22 a 32
0006=	Identificação da Empresa / Órgão	33 a 36
0002000102000000457986595=	Campo Livre	37 a 61

2. Composição da representação numérica do código de barras (parte superior do código de barras)

Considerando a seguinte composição:

84610000000 5 36270006000 1 20001020000 0 00457986595 9
 Campo 1 Dv Campo 2 dv Campo 3 Dv Campo 4 dv

Temos:

Campo	Conteúdo	Significado	Posição
1	8=	Identificação do Produto	18 a 18
	4=	Identificação do Segmento	19 a 19
	6=	Identificação do valor real ou referência	20 a 20
	1=	DV Geral do Código de Barras	21 a 21
	0000000=	Valor do Documento	22 a 28
2	5=	DV do Campo 1	29 a 29
	3627=	Valor do documento	30 a 33
	0006=	Identificação da Empresa / Órgão	34 a 37
	000=	Campo Livre	38 a 40
3	1=	DV do Campo 2	41 a 41
	20001020000=	Campo Livre	42 a 52
	0=	DV do Campo 3	53 a 53
4	00457986595=	Campo Livre	54 a 64
	9=	DV do Campo 4	65 a 65

Observações

Os dados obtidos a partir do Código de Barras ou da digitação da sua representação numérica, devem ser alocados nas posições indicadas no layout, sem qualquer alteração em seu conteúdo, devendo-se apenas consistir a integridade destes dados, conforme indicado adiante.

Para garantir a integridade dos dados obtidos a partir da representação numérica do Código de Barras, cada campo tem seu conteúdo consistido pelo módulo 10, conforme o item 4 a seguir. A seqüência de dados deve ser recomposta na mesma ordem do código de barras, ignorando os dígitos de verificação dos campos 1, 2, 3 e 4 calculando o dígito verificador deste conjunto, conforme o item 3 a seguir.

3. Cálculo do DV-Geral do código de barras

3º Determinando o resultado da divisão: $547 \div 11 = 49$, resto (R) = 8

4º Calculando o DV $\Rightarrow 11 - 8 = 3$

Portanto, a sequência correta do código de barras será:

849**3**0000000362700060002000102000000457986595
 ↑
 (DV)

4. Cálculo dos DV's de campos da Representação Numérica (módulo 10)

- Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- Some os algarismos dos resultados dos produtos;
- Divida o total encontrado por 10;
- Encontre o DV por campo através da diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão: DV = 10 - (Resto da Divisão)

Observação: se o resultado da etapa acima for 10, faça DV = 0

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

84610000000	5	3627000600	1	2000102000	0	00457986595	9
Campo 1		Campo 2		Campo 3		Campo 4	

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

Campo 1	84610000000	Campo 2	36270006000	Campo 3	20001020000	Campo 4	00457986595
X	<u>21212121212</u>	X	<u>21212121212</u>	X	<u>21212121212</u>	X	<u>21212121212</u>

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos:

Campo 1 $\Rightarrow 1 + 6 + 4 + 1 + 2 + 1 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 = 15$

Campo 2 $\Rightarrow 6 + 6 + 4 + 7 + 0 + 0 + 0 + 6 + 0 + 0 + 0 = 29$

Campo 3 $\Rightarrow 4 + 0 + 0 + 0 + 2 + 0 + 4 + 0 + 0 + 0 + 0 = 10$

Campo 4 $\Rightarrow 0 + 0 + 8 + 5 + 1 + 4 + 9 + 1 + 6 + 6 + 1 + 0 + 9 + 1 + 0 = 51$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 $\Rightarrow 15 \div 10 = 1$, resto 5

Campo 2 $\Rightarrow 29 \div 10 = 2$, resto 9

Campo 3 $\Rightarrow 10 \div 10 = 1$, resto 0

Campo 4 $\Rightarrow 51 \div 10 = 5$, resto 1

d) Calculando o DV:

Campo 1 $\Rightarrow DV = 10 - 5 \Rightarrow DV = 5$

Campo 2 $\Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$

Campo 3 $\Rightarrow DV = 10 - 0 \Rightarrow DV = 0$

Campo 4 $\Rightarrow DV = 10 - 1 \Rightarrow DV = 9$

Portanto, a seqüência correta da linha digitável será:

84610000000 **5** 36270006000 **1** 20001020000 **0** 00457986595 **9**

ANEXO C

Informações Complementares para pagamento de
Tributos

1. Composição dos dados para pagamento de GPS

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	01 = GPS
CÓDIGO DE PAGTO	CÓDIGO DE PAGAMENTO	020 023	9(04)	NOTA 20
COMPETÊNCIA	MÊS E ANO DA COMPETÊNCIA	024 029	9(06)	MMAAAA
IDENTIFICADOR	IDENTIFICAÇÃO CNPJ/CEI/NIT/PIS DO CONTRIBUINTE	030 043	9(14)	
VALOR DO TRIBUTO	VALOR PREVISTO DO PAGAMENTO DO INSS	044 057	9(12)V9(02)	
VALOR OUTR.ENTIDADE	VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	058 071	9(12)V9(02)	
ATUALIZ. MONETÁRIA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	072 085	9(12)V9 (02)	
VALOR ARRECADADO	VALOR ARRECADADO	086 099	9(12)V9(02)	
DATA ARRECADADO	DATA DA ARRECADADO/ EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	100 107	9(08)	DDMMAAAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	108 115	X(08)	
USO EMPRESA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	116 165	X(50)	NOTA 21
CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	166 195	X(30)	NOTA 22

Observação:

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor total inferior ao estipulado pela Resolução INSS/PR vigente.

A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Eventuais dúvidas no preenchimento da GPS, ou informações relativas a outros códigos de pagamento devem ser obtidas através do "Manual de Preenchimento da GPS", disponível nas agências do INSS ou através site <http://www.mpas.gov.br>

2. Composição dos dados para pagamento de DARF

	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
	TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	02 = DARF
	RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	020 023	9(04)	
(1)	EMPRESA – INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	024 024	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
(1)	INSCRIÇÃO NÚMERO	CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE	025 038	X(14)	
	PERÍODO	PERÍODO DE APURAÇÃO	039 046	9(08)	DDMMAAAA
	REFERÊNCIA	NÚMERO DE REFERÊNCIA	047 063	9(17)	
	VALOR PRINCIPAL	VALOR PRINCIPAL	064 077	9(12)V9(02)	
	MULTA	VALOR DA MULTA	078 091	9(12)V9(02)	
	JUROS/ENCARGOS	VALOR DOS JUROS/ENCARGOS	092 105	9(12)V9(02)	
	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A SER PAGO	106 119	9(12)V9(02)	
	DATA VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	120 127	9(08)	DDMMAAAA
	DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	128 135	9(08)	DDMMAAAA
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	136 165	X(30)	
	CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	166 195	X(30)	NOTA 22

Observação:

(1) Quando o Tipo de Inscrição do Contribuinte for CPF (Empresa – Inscrição = 1) informar os 11 dígitos do número do CPF nas posições 025 a 038 alinhados à esquerda complementando com três brancos à direita. Para CNPJ informar os 14 dígitos alinhados à direita e complementando com zeros à esquerda quando necessário.

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

3. Composição dos dados para pagamento de DARF SIMPLES

	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
	TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	03=DARF SIMP
	RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	020 023	9(04)	
(1)	EMPRESA – INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	024 024	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
(1)	INSCRIÇÃO NÚMERO	CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE	025 038	X(14)	
	PERÍODO	PERÍODO DE APURAÇÃO	039 046	9(08)	DDMMAAAA
	RECEITA BRUTA	VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	047 055	9(07)V9(02)	
	PERCENTUAL	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BRUTA ACUM.	056 059	9(02)V9(02)	
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060 063	X(04)	
	VALOR PRINCIPAL	VALOR PRINCIPAL	064 077	9(12)V9(02)	
	MULTA	VALOR DA MULTA	078 091	9(12)V9(02)	
	JUROS/ENCARGOS	VALOR DOS JUROS/ENCARGOS	092 105	9(12)V9(02)	
	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A SER PAGO	106 119	9(12)V9(02)	
	DATA VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	120 127	9(08)	DDMMAAAA
	DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	128 135	9(08)	DDMMAAAA
	BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	136 165	X(30)	
	CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	166 195	X(30)	NOTA 22

Observação:

(1) Quando o Tipo de Inscrição do Contribuinte for CPF (Empresa – Inscrição = 1) informar os 11 dígitos do número do CPF nas posições 025 a 038 alinhados à esquerda complementando com três brancos à direita. Para CNPJ informar os 14 dígitos alinhados à direita e complementando com zeros à esquerda quando necessário.

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF SIMPLES, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4. Composição dos dados para pagamento de GARE – SP ICMS

	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
	TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	05=ICMS
	RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	020 023	9(04)	
	TIPO IDENT.CONTRIB.	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	024 024	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
	INSCRIÇÃO NÚMERO	CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE	025 038	9(14)	
	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	039 050	9(12)	
	DIVIDA ATIVA/ETIQUETA	DIVIDA ATIVA/Nº ETIQUETA	051 063	9(13)	
	REFERÊNCIA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	064 069	9(06)	MMAAAA

PARCELA/NOTIFICAÇÃO	NÚMERO PARCELA/NOTIFICAÇÃO	070	082	9(13)	
RECEITA	VALOR DA RECEITA	083	096	9(12)V9(02)	
JUROS	VALOR DOS JUROS	097	110	9(12)V9(02)	
MULTA	VALOR DA MULTA	111	124	9(12)V9(02)	
VALOR PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	125	138	9(12)V9(02)	
DATA VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	139	146	9(08)	DDMMAAAA
DATA PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO	147	154	9(08)	DDMMAAAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	155	165	X(11)	
CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	166	195	X(30)	NOTA 22

Observação:

Eventuais dúvidas no preenchimento da GARE – SP ICMS, ou informações relativas a códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

5. Composição dos dados para pagamento de IPVA – DPVAT

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	07 – IPVA 08 – DPVAT
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	020 023	X(04)	
TIPO IDENT.CONTRIB.	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	024 024	9(01)	1 = CPF 2 = CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE	025 038	9(14)	
EXERCÍCIO	ANO BASE	039 042	9(04)	AAAA
(5) RENAVAL (9 DÍGITOS)	CÓDIGO RENAVAL COM 9 DÍGITOS	043 051	9(09)	
(1) UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	052 053	X(02)	MG / SP
(2) CÓDIGO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	054 058	9(05)	
PLACA	PLACA DO VEÍCULO	059 065	X(07)	
OPÇÃO PAGTO	OPÇÃO DE PAGAMENTO	066 066	X(01)	NOTA 28
(3) IPVA/DPVAT	VALOR DO IPVA/DPVAT	067 080	9(12)V9(02)	NOTA 29
(4) DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	081 094	9(12)V9(02)	NOTA 29
(3) VALOR PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	095 108	9(12)V9(02)	NOTA 29
(2) DATA VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO	109 116	9(08)	NOTA 29
DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	117 124	9(08)	DDMMAAAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	125 153	X(29)	
(5) RENAVAL (12 DÍGITOS)	CÓDIGO RENAVAL COM 12 DÍGITOS	154 165	9(12)	
CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	166 195	X(30)	NOTA 22

Observação:

(1) Atualmente as formas de pagamento de IPVA e DPVAT estão disponíveis somente para veículos de Minas Gerais e São Paulo.

(2) Os campos 'CÓDIGO MUNICÍPIO' e 'DATA VENCIMENTO' não são obrigatórios para pagamento de DPVAT.

(3) Para DPVAT, o conteúdo do campo 'VALOR PAGAMENTO' deve ser o mesmo do campo 'IPVA/DPVAT'.

(4) O campo 'DESCONTO' é exclusivo para pagamento de IPVA e quando utilizado, o seu somatório deve constar no registro Trailer de Lote.

(5) Campo RENAVAL:

RENAVAM com 9 dígitos – data de fabricação do veículo anterior a 01/04/2013 utilize o campo RENAVAM (9 DÍGITOS) posições 043 a 051;

RENAVAM com 12 dígitos – data de fabricação do veículo a partir de 01/04/2013 utilize o campo RENAVAM (12 DÍGITOS) posições 154 a 165;

- a) O número do RENAVAM deve ser informado alinhado à direita, complementando com zeros à esquerda quando necessário;
- b) No arquivo retorno os dois campos apresentarão o número do RENAVAM, independente de como foi informado no arquivo remessa de agendamento do pagamento. Nas posições 043 a 051 será apresentado os 9 primeiros dígitos do número do RENAVAM caso o mesmo possua mais de 9 dígitos.

6. **Composição dos dados para pagamento de FGTS-GRF/GRRF/GRDE**

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TRIBUTO	IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO	018 019	9(02)	11=FGTS
RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	020 023	9(04)	
TIPO IDENT.CONTRIB.	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	024 024	9(01)	1 = CNPJ 2 = CEI
INSCRIÇÃO NUMERO	CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE	025 038	9(14)	
COD.BARRAS	CODIGO DE BARRAS	039 086	X(48)	
IDENTIFICADOR	IDENTIFICADOR DO FGTS	087 102	9(16)	
LACRE	LACRE DE CONECTIVIDADE SOCIAL	103 111	9(09)	
DIGITO DO LACRE	DIGITO DO LACRE DE CONECTIVIDADE SOC.	112 113	9(02)	
NOME CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	114 143	X(30)	
DATA PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	144 151	9(08)	DDMMAAAA
VALOR PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	152 165	9(12)V9(02)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	166 195	X(30)	

Observação:

Eventuais dúvidas no preenchimento FGTS-GRF/GRRF/GRDE, ou outras informações devem ser obtidas através do site <http://www.caixa.gov.br/pj/fgts/>

ANEXO D

Informações Complementares para Holerite –
Demonstrativo de Pagamentos de Salários e
Informe de Rendimentos (segmento “E”)

1. Composição dos dados para HOLERITE – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
DESCRIÇÃO (1)	DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (1)	019 048	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	049 053	X(05)	
VALOR (1)	VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (1)	054 068	9(13)V9(02)	
DESCRIÇÃO (2)	DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (2)	069 098	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 103	X(05)	
VALOR (2)	VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (2)	104 118	9(13)V9(02)	
DESCRIÇÃO (3)	DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (3)	119 148	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	149 153	X(05)	
VALOR (3)	VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (3)	154 168	9(13)V9(02)	
DESCRIÇÃO (4)	DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (4)	169 198	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	199 203	X(05)	
VALOR (4)	VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (4)	204 218	9(13)V9(02)	

2. Composição dos dados para INFORME DE RENDIMENTOS

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
DESCRIÇÃO IR (1)	DESCRIÇÃO DO INFORME (1)	019 068	X(50)	
VALOR IR (1)	VALOR DO INFORME (1)	069 083	9(13)V9(02)	
DESCRIÇÃO IR (2)	DESCRIÇÃO DO INFORME (2)	084 133	X(50)	
VALOR IR (2)	VALOR DO INFORME (2)	134 148	9(13)V9(02)	
DESCRIÇÃO IR (3)	DESCRIÇÃO DO INFORME (3)	149 198	X(50)	
VALOR IR (3)	VALOR DO INFORME (3)	199 213	9(13)V9(02)	
ANO BASE	ANO BASE DO INFORME DE RENDIMENTO	214 217	9(04)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	218 218	X(01)	

Para facilitar entendimento da estrutura do arquivo de “Informe de Rendimentos”, abaixo indicação do limite de registros e linhas de descrições permitidas por Tipo de Movimento:

Registro Header de Arquivo								
<table border="1"> <tr> <td>Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”)</td> </tr> <tr> <td>Registro Detalhe Segmento “A”</td> </tr> <tr> <td>Registro Detalhe Segmento “B”</td> </tr> <tr> <td>Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”)</td> </tr> <tr> <td>Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”)</td> </tr> <tr> <td>Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”)</td> </tr> <tr> <td>Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”)</td> </tr> <tr> <td>Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”)</td> </tr> </table>	Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”)	Registro Detalhe Segmento “A”	Registro Detalhe Segmento “B”	Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”)	Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”)	Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”)	Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”)	Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”)
Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”)								
Registro Detalhe Segmento “A”								
Registro Detalhe Segmento “B”								
Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”)								
Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”)								
Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”)								
Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”)								
Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”)								
Registro Trailer de Lote								
Registro Trailer de Arquivo								

O arquivo pode apresentar vários lotes, sendo que cada lote pode conter quantos conjuntos de registros segmentos “A”, “B”, “E” e “F” forem necessários, conforme limites mencionados acima.